



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Aquiraz

LEI Nº 025/84

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aquiraz, no valor de Cr\$ 571.000,00, para os fins que indica.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aquiraz, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 571.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas de exercícios anteriores não regularizadas na época própria, como a seguir discrimina:

- 09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TURISMO
- 09.08421882.015 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..Cr\$ 571.000,00


Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 99.99999999.001 - Reserva de Contingência
- 9.0.0.0 - Reserva de Contingência
- Passa de .....Cr\$ 1.452.480,00
- Para .....Cr\$ 881.480,00
- Contenção de .....Cr\$ 571.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*junho de 1984.*

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em *SP de*

  
Carlos Augusto Matos Pires  
PREFEITO MUNICIPAL